



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº 850

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 26 dos Estatutos dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura - Municipal, e no art. 18 e §§ do Decreto Executivo nº 511, de 14 de agosto de 1958, resolve promover, por antiguidade, o funcionário Wilson Santos Duarte, Auxiliar - Padrão A, para o cargo de Servente Padrão B.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de novembro de 1963

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal

Leibnitz Tavares Hovelacque
Leibnitz Tavares Hovelacque
Secretário